

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

Melle Salar

Ata da vigésima sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

Às treze horas e quinze minutos do dia quatro de 1. 2. bril de mil novecentos e oitenta e seis (4.4.1986), nesta 3. cidade do Recife, Estado de Pernambuco, presentes os Exce-4. lentíssimos Senhores: Desembargador Presidente, Pedro Ri-5. beiro Malta e Desembargador Vice-Presidente, Gabriel Luce-6. na Cavalcanti; Juiz Federal, Doutor José Baptista de Almei 7 . da Filho; Juízes de Direito: Doutor Francisco Rodrigues 8. dos Santos e Doutor Etério Ramos Galvão Filho; e a Procura 9. dora Regional Eleitoral, Doutora Eliane Albuquerque de Oli 10. veira Recena, comigo, Marcelo Russell Wanderley, Diretor-11. Geral da Secretaria, foi aberta a sessão. Lida e aprovada 12. a ata da sessão anterior, S.Exa. o Desembargador Presidente relatou o feito administrativo adiante descrito: PROCES 13. 14. SO nº 4336/86, Classe I, procedente da 17a zona - PAUDALHO. O Juiz Eleitoral solicitando a permanência da funcionária 15. TEREZA MARIA DA SILVA NERI. DECISÃO: Por unanimidade de vo 16. 17. tos resolveu o TRE deferir o pedido de permanência por mais um ano. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, do que, para constar, eu, la sub littam Diretor- Geral da Secretaria, mandei lavrar a presente que vai devida 18. 19. 20. 21. mente assinada.